



30 MAI 2017

000321

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 30 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

REQUERIMENTO

O vereador que subscreve requer, que após trâmites regimentais, seja analisado o seguinte requerimento: que se estude a viabilidade do Projeto de Lei ___/2017 abaixo declinado, e se acatado e aprovado, ponha-se em prática.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.

Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB

"Dispõe sobre a criação do "Programa Empresa na Escola" no município de Campo Bom"

Art. 1º. Fica criado o Programa Empresa na Escola no âmbito do município de Campo Bom.

Art. 2º O Programa Empresa na Escola tem por competência e finalidade autorizar as empresas privadas a investirem, por meio de doações, em obras de reforma nas escolas e nas creches municipais.

§ 1º As doações podem ser feitas por meio de prestação de serviços ou de entrega de materiais para a obra, diretamente à instituição de ensino indicada à empresa pelo Programa.

§ 2º A empresa poderá escolher, a seu critério, a instituição de ensino que receberá a doação.

Art. 3º As empresas serão cadastradas no Programa de que trata esta lei, para efeito de atendimento às demandas das reformas nos educandários em razão da necessidade e da urgência.

Art. 4º A empresa doadora poderá colocar placa com exploração de publicidade, dentro do ginásio da instituição de ensino e nas imediações dela, demonstrando que é Amiga da Escola na realização da obra de reforma.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura padronizar o tipo de publicidade permitida na instituição de ensino, com delimitações no tamanho e na quantidade de propagandas permitida à empresa doadora.

Art. 5º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões Presidente Vargas, 30 de Maio de 2017.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa em seu escopo, priorizar e destinar doações para área da educação, que a importância da educação básica no processo de desenvolvimento cognitivo das crianças, principalmente de áreas pobres ou menos desenvolvidas. Com um melhor espaço físico e com cuidados mais frequentes, o ambiente escolar torna-se mais propício e não limita a capacidade, criatividade e habilidades de muitos jovens e crianças. Isso impacta diretamente suas vidas futuramente, tanto no âmbito acadêmico, pessoal e/ou profissional.